

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/95 - CRD/FCSUA, de 23 de fevereiro de 1995, encaminhando o processo de Revalidação de Diploma do médico Luis Andrés Bazan Sanchez, com Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA foi favorável a que seja revalidado, pela Universidade do Amazonas, o Diploma de médico do Sr. Luis Andrés Bazan Sanchez uma vez que atendeu plenamente às exigências contidas na Resolução nº 003/85 - CFE e na Resolução nº 002/92 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, ao médico LUIS ANDRÉS BAZAN SANCHEZ, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 1995.

  
Hélvio Neves Guerra  
Presidente em exercício